

DECRETO Nº 141 , DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N.645

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$600.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

				100.000,00
02	02	70	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA , ESPORTE LAZER	
	403	13.392.5060.2040.0001	DIFUSAO CULTURAL	100.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 1 500
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
02	02	70	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA , ESPORTE LAZER	
	403	13.392.5060.2040.0001	DIFUSAO CULTURAL	500.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 1 500
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	Fontes de Recurso	500.000,00
	1 500	500.000,00

Anulação:

02	05	96	GABINETE DO SECRETARIO DE SAUDE	-100.000,00
	383	10.301.9210.2262.0000	PISO DA ATENCAO BASICA FIXO	F.R. Grupo: 3 1 621
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		100 000	GERAL TOTAL	

Anulação (-) -100.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TESOIRO

R HUMBERTO MARCILIO

03543303/0001-49

Exercício: 2022

DECRETO Nº 141 , DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N.645



JOÃO ISAACK MOREIRA CASTELO BI
PREFEITO MUNICIPAL